

LEI Nº 613/92

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito

REFERENTE AO PROJETO DE Suplementar e dá outras provi
LEI Nº 006/92.DO PODER EXECUTIVO;. dências.

DE 29 DE JUNHO DE 1992.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Execu
tivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na impor
tância de até Cr\$ 1.079.000.000,00 (Hum bilhão e setenta e nove mi
lhões de cruzeiros), destinado a reforçar as Dotações Orçamentári
as discriminadas abaixo:

1 - PODER LEGISLATIVO1.1-Câmara Municipal01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 5.000.000,00

3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais...Cr\$ 5.000.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

15814862.02 - Pagamento de Salário-Família

3253.00 - Salário-Família.....Cr\$ 500.000,00

2 - PODER EXECUTIVO2.1-Gabinete do Prefeito03070202.03 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000.000,00

3120.00 - Materiais de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

3 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO3.1-Seção de Pessoal e Encargos Gerais03070212.00 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00



3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

4 - SERVICOS DE FINANÇAS

4.2-Seção de Contabilidade e Tesouraria

03080322.06 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00

3120.00 - Mat. de Consumo.....Cr\$ 6.500.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

3191.00 - Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 20.000.000,00

03080322.07 - Cont. p/ CODEMAN, AMUP e ARCONSULT

3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

5 - SERVS. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1-Gabinete do Diretor

08421882.09 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 7.000.000,00

5.2-Seção de Ensino de 1º e 2º Grau

08411852.10 - Manutenção da Creche

3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000,00

08421882.12 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 150.000.000,00

3120.00 - Mat. de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

08421881.10 - Const. Amp. Ref. de Grupos Escolares
e Salas de Aulas

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 185.000.000,00

5.3-Seção de Cultura, Turismo e Desportos

08482471.13 - Reforma de Quadras de Esportes e Cam-
pos Esportivos

4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 120.000.000,00

08482472.19 - Festividades Tradicionais

3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 80.000.000,00

6 - SERVS. DE SAÚDE, SAN. E BEM-ESTAR SOCIAL

6.1-Seção de Saúde Pública



13754282.20 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000.000,00

3120.00 - Materiais de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00

6.2-Seção de Bem-Estar Social

15814862.23 - Pag. de Salário-Família

3253.00 - Salário-Família.....Cr\$ 15.000.000,00

15824922.25 - Cont. p/ o IAPAS

3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 8.000.000,00

15824922.26 - Cont. p/ o IPSEP

3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.000.000,00

15824952.28 - Pag. a Inativos

3251.00 - Inativos.....Cr\$ 3.000.000,00

15824952.29 - Pag. a Pensionistas

3252.00 - Pensionistas.....Cr\$ 2.000.000,00

7 - SERVS. DE VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS, COM. E URBANISMO

7.2-Seção de Obras e Comunicações

10070212.32 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00

10585751.30 - Const. de Calçamento e Meio Fie.

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00

7.3-Seção de Urbanismo

10070212.33 - Manutenção da Seção

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00

3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 15.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 1.079.000.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 855.000.000,00

II - Anulação total e parcial.....Cr\$ 224.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 1.079.000.000,00

ANULAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1-Câmara Municipal

01010011.01 - Equipar a Câmara

4120.00 - Equip. e Material Permanente.....Cr\$ 10.000.000,00

01010011.02 - Reforma e Ampliação da Câmara

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1-Gabinete do Prefeito

03070201.04 - Aquisição de Veículos

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 8.000.000,00

5 - SERVS. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.2-Seção de Ensino de 1º e 2º Grau

08411892.11 - Manutenção da Educ. Pré Escolar

3111.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000.000,00

08421881.11 - Aquisição de Veículos

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 20.000.000,00

5.3-Seção de Cultura, Turismo e Desportos

08482472.18 - Subvenção do Ginásio Cenecista

3231.00 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 10.000.000,00

6 - SERVS. DE SAÚDE, SAN. E BEM-ESTAR SOCIAL

6.1-Seção de Saúde Pública

13754281.18 - Const. Amp. e Reforma de Postos de
Saúde e Unidades Hospitalares

4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 20.000.000,00

13754281.19 - Aquisição de Ambulâncias

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$ 15.000.000,00

7 - SERVS. DE VIACÃO, OBRAS PÚBLICAS, COM. E URBANISMO

7.1-Seção Rodoviária Municipal

16885341.23 - Const. e Rest. de Obras de Artes e
Abrigos Rodoviários



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	10.000.000,00
16885341.24 - Aquisição de Veículos	
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	10.000.000,00
16885341.25 - Const. de Terminal Rodoviário	
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$	10.000.000,00
7.2-Sessão de Obras e Comunicações	
10070211.27 - Início da Construção do Prédio da Prefeitura	
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	15.000.000,00
10070211.28 - Const. Amp. e Reforma de Prédios Municipais	
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	10.000.000,00
10070211.29 - Aquisição de Bens de Capital já em Utilização	
4220.00 - Aquisição de Bens de Capital já em Utilização.....Cr\$	5.000.000,00
10585751.32 - Aquisição de Veículos	
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	10.000.000,00
13764471.34 - Const. e Reforma dos Serviços de Abastecimento D'agua	
4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$	10.000.000,00
7.3-Sessão de Urbanismo	
10070211.37 - Aquisição de Bens de Capital já em Utilização	
4220.00 - Aquisição de Bens de Capital já em Utilização.....Cr\$	5.000.000,00
10603271.40 - Equip. p/ Iluminação Pública	
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....Cr\$	10.000.000,00
8 - <u>SERVS. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
8.1-Sessão de Mercados, Feiras e Matadouros	
11633531.47 - Início da Reconstrução do Mercado Velho	
4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$	<u>6.000.000,00</u>
T O T A L.....Cr\$	224.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

PERNAMBUCO

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Julho de 1992.


JOSÉ ZANE ALBINO DE MORAES

* Prefeito *